

5ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região Varas Federais de Cachoeiro/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO										Metas do CNJ										Meta Específicas do CJF						
		Em tramitação + E-PROC	+ Suspenso	Sentenças Prolatadas Tipo A	Sentenças Prolatadas B+C+D+E	Designação de Audiência de Conciliação	Sentenças Homologatórias Tipo B1	Amostragem					Amostragem					Taxa de Congestionamento	META 1			META 2			META 4			META 5			META 7									
								E		F		G		H		I			J		Bruta	Liqd.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Baix.	Casos Novos	F.R.	Distrib.	Julg.	F.R.			
		V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.																		F.R.	V.A.	F.R.
Juizado Especial Federal																																								
----	JEF	2681	2710	2630	98%	1549	58%	41	2%	86	3%	3055	114%	7353	274%	6293	235%	0	0,0%	191	7%	1	0%	39,6%	31,0%	3125	905	346,5%	2668	2661	99,74%	-	-	-	1112	1370	80,46%	-	-	-
----	2ª VF	2215	2700	430	19%	1646	74%	9	0%	42	2%	1340	60%	10900	492%	830	37%	0	0,0%	102	5%	51	2%	56,6%	50,3%	446	219	216,5%	1363	1288	94,50%	5	5	142,86%	432	510	298%	-	-	-
----	1ª VF	429	568	29	7%	188	44%	18	4%	0	0%	1056	246%	1273	297%	338	79%	0	0,0%	102	24%	1	0%	52,5%	48,9%	110	31	458,3%	414	398	96,14%	109	96	125,82%	1	1	8,33%	26	82	328%

Dados extraídos em Setembro de 2018

LEGENDA

V.A.= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R.= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.

Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Em tramitação em 31/08/2018

+ Suspenso em 31/08/2018

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A (08/2017 a 08/2018)

B= Sentenças tipo B+C+D+E (08/2017 a 08/2018)

C= Designações de Audiência (08/2017 a 08/2018)

D= Sentenças tipo B1 (08/2017 a 08/2018)

E= Decisões Inter. Proferidas (08/2017 a 08/2018)

F= Decisões interlocutórias (08/2017 a 08/2018)

G= Despachos (08/2017 a 08/2018)

ATIVIDADE MEIO

H= Petições Aguardando Juntada em 31/08/2018

I= Processo parados em 31/08/2018

J= Processos conclusos em 31/08/2018

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (08/2017 a 08/2018)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em ago/18

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em ago/18

Meta 4 = Improbidade administrativa

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014

Dados atualizados em ago/18

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em ago/18

Meta 7 = Baixar/julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Dados atualizados em ago/18

Meta 8 = Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Dados atualizados em ago/18